



**SENADO FEDERAL**  
**OFÍCIO “S”**  
**Nº 4, DE 2013**  
**(nº 148, de 2013, na origem)**

**OF.TST.GP nº 148/2013**

Brasília, 8 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

**Assunto: Indicação da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi para integrar o Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Informo a V. Exa. que o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, por unanimidade, indicar a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi para integrar esse Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103, alínea “b”, inciso III, da Constituição Federal.

Ante o exposto, submeto a indicação em referência à apreciação dessa Casa, a teor do disposto no art. 103-B, § 2º, da Constituição Federal.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e distinta consideração.

Assinatura manuscrita de Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
*Presidente do Tribunal Superior do Trabalho*

OF. nº 007/2013/ASPAR

Brasília, 11 de março de 2013.

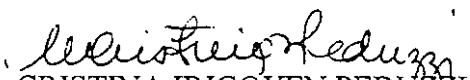
Exmo. Sr.  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da **Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal e do Ato nº 01, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, encaminho a V. Exª os documentos em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

  
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
*Ministra do Tribunal Superior do Trabalho*

# Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4936751846685626>  
Última atualização do currículo em 10/03/2013

Graduação em Direito pela Universidade de Brasília -UnB (1975). Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB (2009). Pós-Graduação em Direito, UNB, em 1975 e 1983/1984. Advogada em Brasília de 1975 a 2001. Ministra do Tribunal Superior do Trabalho desde 21/06/2001. Foi Vice-Presidente do TST no biênio 2011/2013. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

|                                        |                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome</b>                            | Maria Cristina Irigoyen Peduzzi |
| <b>Nome em citações bibliográficas</b> | PEDUZZI, Maria Cristina I.      |
| <b>Sexo</b>                            | Feminino                        |

## Endereço

|                              |                                                                                                                                                                          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço Profissional</b> | Tribunal Superior do Trabalho.<br>SAFS QUADRA 8 LOTE 1 BLOCO B - 2º ANDAR<br>SAFS<br>70070600 - Brasília, DF - Brasil<br>Telefone: (061) 30434527<br>Fax: (061) 30434992 |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Formação acadêmica/titulação

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2007 - 2009</b> | Mestrado em Direito, Estado e Constituição.<br>Universidade de Brasília, UNB, Brasil.<br>Título: O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana na Perspectiva do Direito como Integridade, Ano de Obtenção: 2009.<br>Orientador: Alexandre Bernardino Costa.<br>Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito. |
| <b>1983 - 1984</b> | Especialização em Recursos Extraordinários. (Carga Horária: 360h).<br>Universidade de Brasília, UNB, Brasil.<br>Título: Recurso Extraordinário.<br>Orientador: Alfredo Buzaid.                                                                                                                                       |
| <b>1975 - 1975</b> | Especialização em Alteração do Contrato de Trabalho. (Carga Horária: 120h).<br>Universidade de Brasília, UNB, Brasil.<br>Título: Alteração do Contrato de Trabalho.                                                                                                                                                  |
| <b>1971 - 1975</b> | Graduação em Direito.<br>Universidade de Brasília, UNB, Brasil.<br>Título: Não havia esta exigência à época.<br>Orientador: Idem.                                                                                                                                                                                    |

## Formação Complementar

|                    |                                                                                                                                                |                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>2008 - 2008</b> | Reflexiones s Formación de jueces en Iberoamerica. (Carga horária: 38h).<br>Escuela Judicial del Consejo General del Poder Judicial de España. |                    |
| <b>2006 - 2006</b> | <b>2004 - 2004</b>                                                                                                                             | <b>2003 - 2003</b> |
| <b>1979 - 1979</b> |                                                                                                                                                |                    |

Formação de Formadores Escolas Magistratura Trabal. (Carga horária: 35h).

École Nationale de la Magistrature.

Direito Internacional do Trabalho. (Carga horária: 40h).

Organização Internacional do Trabalho.

Conferência Internacional do Trabalho.

Organização Internacional do Trabalho.

Curso de Atualização em Ensino Superior. (Carga horária: 100h).

Centro de Ensino Unificado de Brasília.

## Atuação Profissional

### **Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP.**

#### **Vínculo institucional**

**2009 - Atual**

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professora

#### **Outras informações**

Professora de Pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho. Módulo anual de 20 horas sobre o tema "Responsabilidade Civil"

### **Tribunal Superior do Trabalho, TST-DF, Brasil.**

#### **Vínculo institucional**

**2001 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ministra

#### **Outras informações**

Tomou posse no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho em 21 de junho de 2001. Foi Presidente da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho de 11/2007 a 03/2011. Integra o Órgão Especial desde a sua criação (2008), a Subseção de Dissídios Individuais I-1, a Subseção de Dissídios Individuais-2 e a Seção de Dissídios Coletivos.

### **Adv. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi S/C.**

#### **Vínculo institucional**

**1975 - 2001**

Vínculo: advogada sócia gerente, Enquadramento Funcional: advogada

### **Centro de Ensino Unificado de Brasília.**

#### **Vínculo institucional**

**1976 - 1979**

Vínculo: professora, Enquadramento Funcional: professora de ensino superior

### **Conselho Superior da Justiça do Trabalho.**

#### **Vínculo institucional**

**2009 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Conselheiro

### **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho -**

#### **Vínculo institucional**

**2006 - Atual**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: professora

### **Escola Nacional Formação Aperfeiçoamento Magistrados Trabalho.**

#### **Vínculo institucional**

**2007 - 2011**

Vínculo: Membro Conselho Consultivo, Enquadramento Funcional: Membro Conselho Consultivo

#### **Ministério Público do Trabalho.**

##### **Vínculo institucional**

**1992 - 1992**

Vínculo: Procuradora do Trabalho, Enquadramento Funcional: Procuradora do Trabalho

##### **Outras informações**

Foi nomeada para o cargo de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria da Carreira do Ministério Público do Trabalho através da Portaria nº 86, de 02/04/92, do Procurador Geral do Trabalho, publ. DOU, Seção II, de 03/04/92. Obteve, a pedido, exoneração, concedida por Portaria do Procurador Geral da República publicada no DOU, Seção II, de 28/04/92.

#### **Ministerio Publico Federal.**

##### **Vínculo institucional**

**1984 - 1984**

Vínculo: Procuradora da República, Enquadramento Funcional: Procuradora da República de 2ª Categoria

##### **Outras informações**

Aprovada em 5º lugar no concurso público para o cargo de Procurador da República, foi nomeada por Portaria publicada no DOU de 18/09/84, Seção II e empossada por Portaria publ. no DOU de 19/09/84, Seção I. Exerceu o cargo até pedir exoneração, cf. Portaria 525, do Ministro da Justiça, publ. DOU, II de 21/12/84.

#### **União Pioneira de Integração Social.**

##### **Vínculo institucional**

**1976 - 1977**

Vínculo: Professora, Enquadramento Funcional: professora, Carga horária: 5

#### **Universidade de Brasília, UNB, Brasil.**

##### **Vínculo institucional**

**1979 - 1980**

Vínculo: Professora Direito Comercial, Enquadramento Funcional: Professor colaborador TP-12, Carga horária: 12

#### **Universidade Presbiteriana Mackenzie.**

##### **Vínculo institucional**

**2002 - 2002**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: professora convidada

##### **Outras informações**

Professora convidada do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito e Processo do Trabalho.

#### **Membro de corpo editorial**

**2004 - 2011**

Periódico: Revista do Tribunal Superior do Trabalho

**2005 - Atual**

Periódico: Revista LTR

#### **Revisor de periódico**

**2006 - 2011**

Periódico: Revista do Tribunal Superior do Trabalho

#### **Áreas de atuação**

**1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

**2.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito do Trabalho.

## Idiomas

|                  |                                                |
|------------------|------------------------------------------------|
| <b>Inglês</b>    | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem. |
| <b>Espanhol</b>  | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem. |
| <b>Português</b> | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem. |

## Prêmios e títulos

|             |                                                                                                                                                                     |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2011</b> | Comenda Medalha Miranda Lima, Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal.                                                                              |
| <b>2011</b> | Medalha Ministro Coqueijo Costa Grau Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.                 |
| <b>2011</b> | Prêmio Thereza Grisólia Tang - mulheres destaques na magistratura, Associação dos Magistrados Brasileiros.                                                          |
| <b>2011</b> | Medalla Honor al Mérito, Escuela Judicial de América Latina.                                                                                                        |
| <b>2010</b> | Comendador da Ordem do Mérito da Defesa, Ministério da Defesa.                                                                                                      |
| <b>2010</b> | Alta Distinção da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Superior Tribunal Militar.                                                                                    |
| <b>2007</b> | Grã-Cruz da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.                                                            |
| <b>2007</b> | Medalha João Alfredo Corrêa de Oliveira - Mérito Judiciário, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.                                                            |
| <b>2007</b> | Grã-Cruz da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.                                                                      |
| <b>2007</b> | Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho "Djalma Aranha Marinho", Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.                                            |
| <b>2006</b> | Presidente Honorária da Academia Nacional de Direito do Trabalho, Academia Nacional de Direito do Trabalho.                                                         |
| <b>2006</b> | Grã-Cruz da Ordem Piauiense do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.                                                          |
| <b>2006</b> | Grande Colar do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.                                                              |
| <b>2005</b> | Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Eptácio Pessoa, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.                                                     |
| <b>2005</b> | Grande Oficial da Ordem do Mérito de Brasília, Governo do Distrito Federal.                                                                                         |
| <b>2004</b> | Grã-Cruz da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.                                                          |
| <b>2004</b> | Grã-Cruz da Ordem Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.                                                         |
| <b>2003</b> | Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.                                                                     |
| <b>2001</b> | Grau Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho.                                                                             |
| <b>2001</b> | Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Dom Bosco, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.                                                                              |
| <b>2001</b> | Grã-Cruz da Ordem Just et Labor, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.                                                                                        |
| <b>2001</b> | Grã-Cruz da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciária do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.                                                         |
| <b>1999</b> | Troféu Destaque na Advocacia, Biblioteca Municipal de Bagé.                                                                                                         |
| <b>1996</b> | Medalha Comemorativa 55º Aniversário da Integração da Justiça do Trabalho no Brasil e 50 anos de sua instalação no Poder Judiciário, Tribunal Superior do Trabalho. |

|      |                                                                                        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1991 | Medalha Comemorativa do 50º Ano da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho. |
| 1982 | Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho.   |

## Produções

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . El Acoso Moral. Revista Laboral Chilena, v. 191, p. 63-75, 2010.
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Considerações sobre o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Revista do Advogado, v. 110, p. 104-110, 2010.
3. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . A Emenda Constitucional 45/04 e a Reforma do Poder Judiciário em Especial da Justiça do Trabalho. Trabalho e Ambiente, v. 04, p. 51-82, 2006.
4. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Assédio Moral. Cidadania e Justiça, v. 75, p. 18-22, 2006.
- Citações: SCOPUS 1**
5. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Ação de Indenização por Dano Moral ou Patrimonial decorrente de Acidente de Trabalho: Questões de Direito Material e Processual. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, v. 72, p. 17-31, 2006.
6. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Origem e Fundamentos da Participação dos Advogados e de Membros do Ministério Público na Composição dos Tribunais Brasileiros. Reflexões Sobre o Quinto Constitucional. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, v. 71, p. 15-30, 2005.
7. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . A Competência da Justiça do Trabalho para a Execução das Contribuições Previdenciárias. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, v. 70/1, p. 20-30, 2004.
8. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Flexibilização do Direito do Trabalho. Revista Jurídica Consulex, v. 123, p. 19-20, 2002.
9. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Oportunidade para Realizar Sustentação Oral. Revista Jurídica Consulex, v. 137, p. 18-19, 2002.
10. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Recurso de Revista. Prática Jurídica, v. 3, p. 43-48, 2002.
11. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . A Transcendência no Tribunal Superior do Trabalho. Síntese Trabalhista, v. 1, p. 22-2, 2001.
12. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Súmulas Vinculantes. Revista Jurídica Consulex, v. 108, p. 06-09, 2001.
13. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Não é devida contribuição previdenciária sobre o salário pago ao empregado durante o afastamento por motivo de doença até 15 dias.. Revista LTR, v. 1, p. 11-13, 2000.
14. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Alguns Dispositivos Constitucionais que Ensejam Recurso Extraordinário em Matéria Trabalhista. Revista LTR, v. 48, p. 22, 2000.
15. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Considerações Sobre o Poder Normativo da Justiça do Trabalho e o Direito Coletivo na Proposta de Emenda à Constituição 98, de 1992. RDT (Brasília), v. 1, p. 22-24, 2000.
16. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Considerações Sobre o Poder Normativo da Justiça do Trabalho e o Direito Coletivo na Proposta de Emenda à Constituição 98, de 1992. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 1, p. 87-90, 2000.
17. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Do Efeito Suspensivo Via Medida Cautelar. Síntese Trabalhista, v. 13, p. 22-24, 1990.
- 18.

- PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Dissídio Coletivo - Estabilidade para Empregado Acidentado. Revista Trabalhista Brasileira, v. 7, p. 22-24, 1984. **19.**
- PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Competência - Contribuição Assistencial a favor de Sindicato. Revista Trabalhista Brasileira, v. 5, p. 22-24, 1984.
- 20. PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Recurso Extraordinário - Matéria Trabalhista - Prequestionamento. Revista Trabalhista Brasileira, v. 05, p. 22-24, 1984.
- 21. PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Alguns Dispositivos Constitucionais que Ensejam Recurso Extraordinário em Matéria Trabalhista. Revista LTR, v. 48, p. 943-951, 1984.
- 22. PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Súmula 21 do Tribunal Superior do Trabalho. Sua Revogação. Revista LTR, v. 47, p. 667-668, 1983.
- 23. PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Não é Devida a Contribuição Previdenciária sobre Utilidade Habitação. Revista Trabalhista Brasileira, v. 47, p. 31-32, 1983.
- 24. PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Insalubridade e Periculosidade: A Nova Posição do STF sobre o Art. 3º do D.L. 389. LTr. Suplemento Trabalhista, v. 1, p. 22-24, 1977.

### **Livros publicados/organizados ou edições**

1. ★ **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana na Perspectiva do Direito como Integridade. 1. ed. São Paulo: LTR, 2009. v. 1. 111p .
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Tempo de Serviço no Direito do Trabalho. 1. ed. São Paulo: LTR, 1983. v. 01. 176p .

### **Capítulos de livros publicados**

1. PEDUZZI, M. C. I. ; **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Grupos de Empresas. In: Nelson Mannrich; Gustavo Vogel; Valdir Florindo; Yone Frediani. (Org.). Grupos de Empresas. 1ed.São Paulo: Editora LTr, 2012, v. 1, p. 87-107.
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e sua eficácia concreta. In: Nelson Mannrich; Gustavo Vogel; Valdir Florindo; Yone Frediani. (Org.). Reconstrução do Direito do Trabalho - Anais da Academia Nacional de Direito do Trabalho 2010. 1ed.São Paulo: LTR, 2010, v. 1, p. 185-205.
3. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . O Princípio da dignidade da pessoa humana e sua eficácia concreta. In: Bruno Freire e Silva. (Org.). Leituras Complementares de Direito e Processo do Trabalho. 1ed.Salvador: JusPODIVM, 2010, v. 1, p. 89-107.
4. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . A Mulher e o Trabalho no Mundo Contemporâneo. A Feminização no Poder Judiciário. In: Georgeton de Sousa Franco Filho. (Org.). Trabalho da Mulher - Homenagem a Alice Monteiro de Barros. 1ed.São Paulo: LTR, 2009, v. 1, p. 236-248.
5. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Assédio Moral. In: Ivani Contini Bramante e Adriana Calvo. (Org.). Aspectos Polêmicos e Atuais do Direito do Trabalho - Homenagem ao Prof. Renato Rua de Almeida. 1ed.São Paulo: LTR, 2007, v. 1, p. 137-150.
6. ★ **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . A Prestação de Serviços. In: Domingos Franciulli Netto; Gilmar Mendes; Ives Gandra da Silva Martins Filho. (Org.). O Novo Código Civil. 2ªed.São Paulo: LTR, 2006, v. 1, p. 559-584.
7. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Agravo de Instrumento, Agravos Inominados, Agravo Regimental. In: Armando Casimiro Costa; Irany Ferrari. (Org.). Recursos Trabalhistas. 1ed.São Paulo: LTR, 2003, v. 01, p. 163-197.
8. ★ **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Globalização, Integração de Mercados, Repercussões Sociais. Brasil Século XXI - O Direito na Era da Globalização - Mercosul, Alca e União Européia. 1ed.Brasília: Conselho Federal da OAB, 2002, v. 1, p. 140-149.
9. ★ **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . A Greve nos Serviços Essenciais e nos Serviços Inadiáveis. In: Georgeton de Sousa Franco Filho. (Org.). Curso de Direito Coletivo do Trabalho. 1ed.São Paulo: Ltr, 1997, v. 1, p. 484-501.
10. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Relações do Sindicalismo com Outras Disciplinas. In: Arion Sayon Romita. (Org.). Sindicalismo. 1ed.São Paulo: LTR, 1986, v. 01, p. 24-39.
11. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Alteração da Função. O Contrato de Trabalho e sua Alteração. 2ed.São Paulo: LTR, 1986, v. 01, p. 175-205.



### Textos em jornais de notícias/revistas

1. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Nova lei de execução civil e sua aplicação ao processo do trabalho. Valor, Rio de Janeiro, p. E1 - E1, 05 maio 2008.
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Reforma Constitucional EC 45/2004. Valor, Rio de Janeiro, p. E1 - E1, 14 ago. 2006.
3. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . O Recurso de Revista e a Transcendência. Correio Braziliense, Suplemento direito & Justiça, p. 22 - 24, 22 out. 2001.
4. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . A Transcendência no Tribunal Superior do Trabalho. O Estado de São Paulo, p. 22 - 24, 20 out. 2001.
5. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Em Defesa do Tribunal Superior do Trabalho. Revista do Direito Trabalhista, p. 22 - 24, 01 jul. 1999.
6. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Em Defesa do Tribunal Superior do Trabalho. Correio Braziliense, Suplemento Direito & Justiça, p. 22 - 24, 31 maio 1999.
7. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Artigo da MP434 é Inconstitucional. O Estado de São Paulo, p. 22 - 24, 17 mar. 1994.
8. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Artigo 29 da MP 434 Viola a Constituição. Correio Braziliense, Suplemento direito & Justiça, p. 11 - 11, 14 mar. 1994.
9. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . O Efeito Suspensivo Via Medida Cautelar. O Estado de São Paulo, p. 18 - 18, 27 jun. 1990.
10. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . A Mulher e o Novo Código Civil. O Estado de São Paulo, Suplemento Feminino, p. 22 - 24, 31 ago. 1986.
11. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Projeto de Lei do Código Civil. Jornal Correio do Povo, p. 22 - 24, 27 maio 1984.
12. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Entrevista sobre Projeto de Lei do Código Civil. Jornal Correio do povo, Porto Alegre - RS, p. 22 - 24, 27 maio 1984.
13. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Direito e Justiça do Trabalho. Revista Quem, Revista Quem, p. 22 - 24, 01 nov. 1982.

### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Reforma del Poder Judicial en Brasil Ampliación de la competencia material de la Justicia del Trabajo por la Enmienda Constitucional Nº 45/2004. Acción de Indemnización por Daño Moral o Patrimonial decurrente de la Relación de Trabajo y Accidente de Trabajo. In: III Congreso Internacional de Derecho del Trabajo y la Seguridad Social 2006 - Tribunal Supremo de Justicia, 2006, Venezuela. III Congreso Internacional de Derecho del Trabajo y la Seguridad Social 2006. Caracas - Venezuela: Serie Eventos, 2006. v. 01. p. 375-396.
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . El Proceso Laboral por Audiencias en Brasil. La Oralidad Balance Y Perspectivas. In: II Congreso Internacional de Derecho Procesal del Trabajo - Tribunal Supremo de Justicia, 2005, Caracas. II Congreso Internacional de Derecho Procesal del Trabajo. Caracas: Colección Eventos, 2005. v. 1. p. 181-195.
3. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Igualdade de Oportunidades. Discriminação. Constituição Federal. Ações Cíveis Públicas. In: XII Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, 2005, Angra dos Reis/RJ. Anais do XII Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho. Procurar: Procurar, 2005. v. 1. p. 22-24.

### Apresentações de Trabalho

1. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Novas Tecnologias e as Repercussões do art. 6º da CLT. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. PEDUZZI, M. C. I. ; **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . O Processo Sincrético na Justiça do Trabalho. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

### Outras produções bibliográficas

1. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Como Acelerar los Juicios Laborales?. Montevideo - Uruguay: Revista de Derecho Laboral - Enero - Marzo 2004, 2004 (Direito).
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Globalização e Integração de Mercados: Repercussões Sociais, Perspectivas do Direito do Trabalho. Brasília: Caderno Jurídico do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, 2003 (Artigo).
- 3.
- 4.

**PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Globalização e Integração de Mercados: Repercussões Sociais, Perspectivas do Direito do Trabalho. São Paulo: Publicado na Revista da Academia Nacional de Direito do Trabalho - Ed. LTR, 2003 (Artigo).

**PEDUZZI, Maria Cristina I.** . O Recurso de Revista e a Transcendência. Salvador-BA: Revista da OAB 5. -BA, 2002 (Artigo).

**PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Globalização e Integração de Mercados: Repercussões Sociais, Perspectivas do Direito do Trabalho no Brasil. Brasília: Publicado pelo Conselho Federal da OAB na Obra : Brasil Século XXI O Direito na Era da Globalização, 2002 (Artigo).

6. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Do Recurso Extraordinário por Violação do Artigo 153, 3º da Constituição da República. Jornal Trabalhista Nº 13, 2000 (Artigo).

#### **Demais tipos de produção técnica**

1. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . 13 Curso de Formação Inicial de Juizes do Trabalho. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . 11 Curso de Formação Inicial de Juizes do Trabalho. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . 12 Curso de Formação Inicial de Juizes do Trabalho. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Responsabilidade Civil. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
5. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Responsabilidade Civil. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
6. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Responsabilidade Civil. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

## **Bancas**

---

#### **Participação em bancas de comissões julgadoras**

##### **Concurso público**

1. **PEDUZZI, Maria Cristina I.**. Presidente da Banca Examinadora do X Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto do Trabalho da 18ª Região. 2005.
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.**. Banca Examinadora do XXIX Concurso Público para Provimentos de Cargo de Juiz Substituto do Trabalho da 2ª Região. 2004.
3. **PEDUZZI, Maria Cristina I.**. Banca Examinadora do IX Concurso Público para Provimentos de Cargo de Procurador do Trabalho. 2001. Conselho Federal da OAB.
4. **PEDUZZI, Maria Cristina I.**. Banca Examinadora do VIII Concurso Público para Provimentos de Cargo de Procurador do Trabalho. 1999. Conselho Federal da OAB.

##### **Outras participações**

1. **PEDUZZI, Maria Cristina I.**. Presidente da Comissão Julgadora do Concurso de Monografias. 2002. Associação Nacional de Magistrados do Trabalho.

## **Eventos**

---

#### **Participação em eventos, congressos, exposições e feiras**

1. Seminário Liberdade Sindical. Convenção 87 da OIT e Constituição Brasileira. 2012. (Seminário).
2. 11 Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do TRT 15 Região. Condutas Antissindicais. 2011. (Congresso).

3. Congresso Internacional Atualidades do Direito do Trabalho. Grupos de Empresas por Presunção e por Contrato. 2011. (Congresso).
4. Sistema de Solução de Controvérsias: UNASUL e América Latina.Os Vinte Anos do Mercosul e o futuro: a aspiração de um Tribunal da Unasul e da América Latina. 2011. (Seminário).
5. Semana da Mulher.Assédio Moral e Sexual nas Relações de Trabalho. 2011. (Oficina).
6. Jornada Jurídica 2011.Responsabilidade Civil: Acidente de Trabalho e Assédio Moral. 2011. (Outra).
7. 10º Curso de Formação Inicial.Temas Contemporâneos de Direito-Questões Controvertidas no Direito e no Processo do Trabalho. 2011. (Outra).
8. Seminário Internacional: Reconstrução do Direito do Trabalho.Os Direitos Fundamentais do Trabalhador e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. 2010. (Seminário).
9. Jornada Jurídica 2010.Embargos à SDI. 2010. (Outra).
10. 9º Curso de Formação Inicial da ENAMAT.Temas Contemporâneos de Direito. 2010. (Outra).
11. II Congresso Brasiliense de Direito Administrativo. Presidente de Mesa. 2009. (Congresso).
12. 49º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. Os Direitos Fundamentais do Trabalhador. 2009. (Congresso).
13. 2º Seminário-Cenários e Tendências em Relações do Trabalho no Brasil.Dano Moral Coletivo. 2009. (Seminário).
14. Reunião-almoço.Princípio da dignidade da pessoa humana nas decisões judiciais. 2009. (Outra).
15. Curso de Formação de Formadores para Gestores de Escolas Judiciais.A Engenharia de Gestão na Formação pelas Escolas Judiciais-A estruturação normativa das Escolas. 2009. (Outra).
16. Questões Controvertidas sobre a competência material da Justiça do Trabalho.Questões Controvertidas sobre a competência material da Justiça do Trabalho. 2009. (Outra).
17. Jornada Jurídica.Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. 2009. (Outra).
18. Curso de Formação Continuada-Conteúdo Ético das Sentenças Judiciais.Conteúdo Ético das Sentenças Judiciais. 2009. (Outra).
19. 8º Curso de Formação Inicial da ENAMAT.Temas Contemporâneos de direito-Questões Controvertidas no Direito e no Processo do Trabalho. 2009. (Outra).
20. 48º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. A discriminação salarial como espécie do gênero discriminação. 2008. (Congresso).
21. XIV Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana na Perspectiva das Decisões Judiciais. 2008. (Congresso).
22. VI Congresso Internacional de Direito do Trabalho. Princípio da dignidade da pessoa humana. 2008. (Congresso).
23. 60 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e sua Eficácia Concreta. 2008. (Seminário).
24. O Quinto Constitucional e a Promoção da Justiça.A Imprescindibilidade da Advocacia na composição dos Tribunais. 2008. (Seminário).
25. Dia Internacional da Mulher - TRT Minas Gerais.As Perspectivas do Trabalho Feminino no Século XXI. 2008. (Outra).
26. Curso de Formação de Defensores Públicos da União.As Novas Competências da Justiça do Trabalho à Luz da EC 45 e Reflexos na Jurisprudência. 2008. (Outra).
27. XIV Semana Jurídica Centro Acadêmico Direito UnB.A Reconstrução do Direito do Trabalho Brasileiro. 2008. (Outra).
28. Bicentenário do Judiciário Independente no Brasil.Bicentenário do Judiciário Independente no Brasil. 2008. (Outra).
29. Curso de Formação de Formadores em Execução Trabalhista.A Otimização da Execução Trabalhista diante de Verbas Previdenciárias e Fiscais. 2008. (Outra).
30. 6º Curso de Formação Inicial da ENAMAT.Temas Contemporâneos de Direito - questões controvertidas no Direito e no Processo do Trabalho. 2008. (Outra).
31. 5º Curso de Formação Inicial da ENAMAT.Temas Contemporâneos de Direito-Questões Controvertidas no Direito e no Processo do Trabalho. 2008. (Outra).
32. Dia Internacional da Mulher.A Mulher e o Trabalho no Mundo Contemporâneo. 2008. (Outra).
33. Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho. Coisa julgada inconstitucional e repercussões no processo do trabalho. 2007. (Congresso).
34. 7º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho. Assédio Moral. 2007. (Congresso).
- 35.
- 36.

III Congreso Internacional de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Acción de Indemnización por Daño Moral o Patrimonial decurrente de la Relación de Trabajo y de Accidentes de Trabajo. 2007. (Congreso).

47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. Aposentadoria espontânea e contrato de trabalho. 2007. (Congreso). **37.**

Encontro de Advogados Trabalhistas. Emenda Constitucional 45/2004. 2007. (Encontro).

38. 1º Encontro de Atualização do 1º Curso de Formação Inicial da ENAMAT. Critérios de Avaliação Qualitativa e Quantitativa do Dano Moral. 2007. (Encontro).
39. 1ª Jornada de Direito Material e Processual na Justiça do Trabalho. Presidente de Comissão. 2007. (Outra).
40. Comemoração Bicentenário do Poder Judiciário no Brasil. Bicentenário do Poder Judiciário no Brasil. 2007. (Outra).
41. 2º Congresso de Direito Constitucional do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho e Amatra 22ª RG. Indenização por Dano Moral decorrente da Relação do Trabalho. 2006. (Congreso).
42. 46º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. A Defesa dos Direitos das Minorias no Direito do Trabalho. 2006. (Congreso).
43. III Congreso Internacional de Derecho Procesal del Trabajo - Tribunal Supremo de Justicia da República Bolivariana de Venezuela. Reforma del Poder Judicial en Brasil. Ampliación de la Competencia Material de la Justicia del Trabajo por la Enmienda Constitucional 45/2004. Acción de Indemnización por Daño Moral o Patrimonial decurrente de la Relación de Trabajo y accidente de Trabajo. 2006. (Congreso).
44. 2º Congresso de Direito Constitucional do Trabalho. Indenização por Dano Moral decorrente da Relação de Trabalho. 2006. (Congreso).
45. XIX Encontro dos Juizes do Trabalho do Rio Grande do Sul: O Direito Social do Trabalho no Século XXI. Justiça do Trabalho: Novas Competências. Novos Desafios. 2006. (Encontro).
46. O Quinto Constitucional e a Promoção da Justiça - Conselho Federal da OAB. A Imprescindibilidade da Advocacia nos Tribunais. 2006. (Encontro).
47. 16º Encontro Anual de Magistrados do Trabalho da 5ª Região. A Jurisprudência da SDI 1 do TST sobre Matéria Processual. 2006. (Encontro).
48. Encontro Gestão e Jurídico. O Assédio Moral na Empresa. 2006. (Encontro).
49. Comemoração do Mês do Advogado OAB-DF. Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho - Reflexos Atuais da EC45. 2006. (Outra).
50. Curso de Formação de Defensores Públicos da União 2ª Categoria. As Novas Competência EC 45. 2006. (Outra).
51. Seminário Nacional do Direito do Trabalho, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Direito, na Universidade de Caxias do Sul/RS. Palestra - Justiça do Trabalho no Brasil: atualidade e perspectiva. 2005. (Congreso).
52. 45º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. Ações de Indenização por Dano Moral ou Patrimonial decorrentes da Relação de Trabalho. 2005. (Congreso).
53. Seminário A Justiça do Trabalho na Reforma do Judiciário. Palestra - A competência da Justiça do Trabalho para a Execução das Contribuições Previdenciárias. 2005. (Seminário).
54. Seminário Danos Morais nas Relações de Trabalho. Danos Morais nas Relações de Trabalho. 2005. (Seminário).
55. 3º Encontro Nacional dos Advogados do SESI/SENAI. A Emenda Constitucional Nº 45/04 e a Nova Competência da Justiça do Trabalho. 2005. (Encontro).
56. 3º Encontro de Cortes Supremas do Mercosul e Associados. Aplicação da Declaração Sóciolaboral do Mercosul nos Estados-Partes. 2005. (Encontro).
57. Encontro Gestão/Jurídico 2006 - Associação Nacional de Jornais. O Assédio Moral na Empresa. 2005. (Encontro).
58. Ciclo de Debates promovido pela AMATRA VI e CHESF. Palestra - A Emenda Constitucional nº 45/2004 e a Posição do TST. 2005. (Outra).
59. XII Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho - realizado pelo IBCB - Instituto Brasileiro de Ciência Bancária. Palestra - Igualdade de Oportunidades - Discriminação - Constituição Federal - Ações civis Públicas. 2005. (Outra).
60. 2º Fórum de Debates do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. A Mulher e seus Papéis no Século XXI - O Feminino transformando o Mundo. 2005. (Outra).
61. V Conferência dos Advogados do Distrito Federal. A Nova Competência Trabalhista. 2005. (Outra).
62. XXVI Semana do Advogado. A Reforma do Poder Judiciário. 2005. (Outra).
- 63.

- XIX Conferência Nacional dos Advogados.Os Fundamentos e a Origem do Quinto Constitucional. 2005. 64. (Outra).
- 44º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela Editora LTr. Desemprego e Informalidade. 2004. (Congresso).
65. VI Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, promovido pelo TRT da 15ª Região. Palestra sobre o tema - Direito Processual do Trabalho - Reformas e Perspectivas. 2004. (Congresso).
  66. II Congresso Internacional de Derecho Procesal del Trabajo, organizado pelo Tribunal Supremo de Justiça da República Bolivariana de Venezuela. El Proceso Laboral por audiências em Brasil - La Oralidad, Balance y Perspectivas. 2004. (Congresso).
  67. XVI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica. Palestra sobre - As Questões Jurídicas Advindas da Reforma do Poder Judiciário na Justiça Trabalhista. 2004. (Congresso).
  68. 1º Ciclo de Debates - O Novo Código Civil e seus Reflexos, promoção da OAB/CEE Fundação Demócrito Rocha.Os Direitos da Personalidade no Novo Código Civil e o Direito do Trabalho. 2004. (Outra).
  69. Forum Transnacional do Direito da Empresa, do Lucro, do Trabalho e do Salário, realizado pela Gênese Editora e Academia Nacional de Direito do Trabalho.Insegurança Jurídica. Súmula Vinculante e Investimentos. 2004. (Outra).
  70. II Congresso Internacional da ANAMATRA - Ciclo de Estudos Hispânico-Brasileiros. Perspectivas do Direito do Trabalho Brasileiro à luz do Direito Comparado. 2003. (Congresso).
  71. XV Congresso Nacional da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica. O Trabalho do Menor. 2003. (Congresso).
  72. 1º Painel do 18º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho, promovido pela LTr. A Função Social dos Contratos de Trabalho. 2003. (Congresso).
  73. Forum - O Mundo do Trabalho - CLT 60 anos, promovido pelo TRT da 4ª Região e AMATRA IV.A Função Social do Contrato. 2003. (Outra).
  74. IV Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista. Aspectos processuais das Comissões de Conciliação Prévia. 2002. (Congresso).
  75. X Congresso Jurídico Brasil Alemanha, promovido pela SEJUBRA e IBTD. IV Painel sobre O Novo Código Civil e seu impacto nas Relações de Trabalho. 2002. (Congresso).
  76. XIX Seminário Roma-Brasília, realizado no TST.Palestra: Acesso à Justiça e Justiça do Trabalho. 2002. (Seminário).
  77. Abertura do IV Seminário Sul Baiano de Direito, promovido pela Vara do Trabalho de Eunapólis e da AMATRA V.Evolução do Direitos da Mulher - Políticos, Cíveis, Sociais. 2002. (Seminário).
  78. XI Encontro Regional da AMATRA VI.Palestra sobre o tema: Jornada de Trabalho do Advogado Empregado à Luz da Constituição Federal. 2002. (Encontro).
  79. Projeto Temas e Trajetórias: Diálogo com ex-alunos - Faculdade de Direito da UNB.Alterações Legislativas no Direito e no Processo do Trabalho - 1. Recurso de Revista e a aTranscendência; 2. Limites da Negociação Coletiva. 2002. (Encontro).
  80. 20º Encontro Jurídico Trabalhista de Advogados do Banco do Brasil.Palestra: Alterações Legislativas no Direito e no Processo do Trabalho. 2002. (Encontro).
  81. Segunda Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores do Tribunais Regionais do Trabalho - realizada no TST.Palestra sobre o tema: Transcendência. 2002. (Outra).
  82. 9º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela editora LTr. Palestra sobre: Pisos Salariais Estaduais; As perspectivas do Direito do Trabalho; Principais propostas de alterações da CLT; A ação civil pública para desconstituir terceirizações. 2001. (Congresso).
  83. 13º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, LTr. Palestra sobre - O Futuro da Justiça do Trabalho e Ação Monitória. 2001. (Congresso).
  84. 16º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho, promovido pela LTr. Palestra sobre os temas: Salário Utilidade (Lei nº 10.243 de 19/06/01); Orientação Jurisprudencial da SDI do TST. 2001. (Congresso).
  85. Comemoração dos 60 anos da Justiça do Trabalho, promovido pelo TRT e MPT 8ª Região. Palestra sobre o tema: A Mulher e os 60 anos da Justiça do Trabalho. 2001. (Congresso).
  86. 2º Encontro Jurídico de Magistrados e Procuradores do Trabalho da 10ª Região, promovido pelo MPT da 10ª e AMATRA X.Palestra sobre o tema: Novas Competências da Justiça do Trabalho. 2001. (Encontro).
  87. Encontro Advocacia/Tribunais Superiores, realizado na Associação dos Advogados de São Paulo.Palestra sobre o tema: O TST e o Futuro das Relações Trabalhistas. 2001. (Encontro).
  88. 8º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr. Exposição sobre o tema - Cooperativas de Trabalho. 2000. (Congresso).
  - 89.

12º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr. Exposição sobre o tema - A Arbitragem, as Comissões de Conciliação Prévia e o Mercado de Trabalho do Advogado. 2000. (Congresso).

90.

Solenidade de Posse Nova Direção do TST, presidência do Ministro Almir Pazzianotto. Discurso proferido por designação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. 2000. (Outra).

91. I Colóquio Brasileiro de Direito do Trabalho, realizado pela Academia Nacional de Direito do Trabalho. Palestra sobre - Análise Crítica dos Recursos Trabalhistas. 2000. (Outra).

92. VII Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, promovido pela LTr. Exposição sobre o tema - Novos Tipos de Crimes Contra a Organização do Trabalho. 1999. (Congresso).

93. Seminário em comemoração aos 150 anos de nascimento de Rui Barbosa, realizado pela Academia Nacional de Direito do Trabalho. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. 1999. (Seminário).

94. 10º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, promovido pela LTr. Exposição sobre o tema Ação Rescisória de Planos Econômicos e a Nova Posição do TST. 1998. (Congresso).

95. 13º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e de Direito Constitucional do Trabalho, promovido pela LTr. Reformas e propostas de Reformas da Legislação Constitucional e Trabalhista. 1998. (Congresso).

96. Solenidade de Posse da nova Direção do TST, Presidência do ministro Wagner Pimenta. Discurso proferido por designação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. 1998. (Outra).

97. 12º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e de Direito Constitucional do Trabalho, promovido pela LTr. Palestra - Poder Normativo e Negociação Coletiva. 1997. (Congresso).

98. IV Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho, LTr. Palestra sobre os temas - Relação de Emprego - Economia Informal e Microempresas - Encargos Sociais. 1996. (Congresso).

99. 11º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e 10º Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho. Palestras - Remuneração Flexível e Convenção Coletiva e Convenções Coletivas: vigência das Cláusulas após o Término do Prazo. 1996. (Congresso).

100. X Seminário Sobre Normas Internacionais do Trabalho, no TST, promovido pela OIT, Academia Nacional de Direito do Trabalho e Ministério do Trabalho. Palestra - Negociação e Flexibilização nas Relações de Trabalho. 1996. (Seminário).

101. I Congresso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho no Rio de Janeiro, promovido pela Academia Nacional de Direito do Trabalho e Toga-Estudos Jurídicos. Palestra - A Carência do Direito de Ação no Processo do Trabalho. 1995. (Congresso).

102. 7º Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, LTr. Palestras - Medidas Cautelares, A Conciliação e a Transação na Justiça do Trabalho. 1995. (Congresso).

103. Posse do Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva na Presidência do TST. Discurso proferido por designação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. 1995. (Outra).

104. Sessão Solene realizada pelo TST em homenagem ao Ministro Marcelo Pimentel, por ocasião de sua aposentadoria e nomeação para o cargo de Ministro de Estado do Trabalho. Discurso por designação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. 1994. (Outra).

105. VII Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Comércio Varejista. Palestra - A Influência das Decisões dos Tribunais nas Negociações Trabalhistas. 1992. (Encontro).

106. III Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, LTr. Palestra - Dissídio Coletivo de Greve: Outorga de Direitos não Pleiteados. 1991. (Congresso).

107. Encontro Sergipano de Advogados Trabalhistas. Palestra - Competência Normativa da Justiça do Trabalho. 1989. (Encontro).

108. Sessão do Tribunal Federal de Recursos. Discurso em homenagem ao Ministro Lauro Leitão, representando a OAB/DF, Inst. Advogados do DF e Conselho Federal da OAB. 1988. (Outra).

109. 2º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e 1º Seminário sobre Direito Const. do Trabalho. Palestra - A Nova Constituição: Estabilidade e jornada de Trabalho. 1987. (Congresso).

110. Seminário promovido pelo Centro Gráfico do Senado Federal. Palestra sobre - Os Direitos da Mulher. 1987. (Seminário).

111. 1º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho, no Jubileu de Ouro da revista LTr. Palestra - Dissídio Coletivo, Mediação e Arbitragem. 1986. (Congresso).

112. VII Encontro de Advogados Trabalhistas. Da Ordem Econômica e Social nas Constituições. 1985. (Encontro).

113. II Semana de Preservação da Saúde da Mulher. Palestra - Tornei-me Profissional e Agora? Como está o Mercado de Trabalho para a Mulher?. 1985. (Outra).

114. Reforma da Legislação Trabalhista. As Relações Coletivas de Trabalho no Anteprojeto da Nova CLT. 1979. (Seminário).

115.

I Encontro Nacional e IV Estadual de Advogados Trabalhistas. A incompatibilidade do Princípio da Sucumbência com o Processo do Trabalho. 1978. (Encontro).

116.

I Encontro Nacional de Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia. O art. 3º da Lei nº 4.121, de 27.08.62 e o Regime Matrimonial de Bens (tese). 1972. (Encontro).

#### **Organização de eventos, congressos, exposições e feiras**

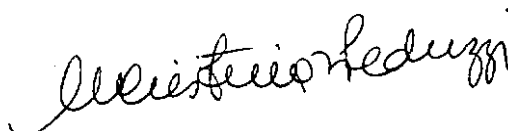
1. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Relatora-Geral do Fórum Internacional sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais. 2004. (Outro).
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . Membro da Comissão Organizadora do Fórum Internacional sobre Flexibilização do Direito do Trabalho. 2003. (Outro).

### **Educação e Popularização de C & T**

---

#### **Cursos de curta duração ministrados**

1. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . 11 Curso de Formação Inicial de Juizes do Trabalho. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . 13 Curso de Formação Inicial de Juizes do Trabalho. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **PEDUZZI, Maria Cristina I.** . 12 Curso de Formação Inicial de Juizes do Trabalho. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).



OF. nº 001/2013/ASPAR

Brasília, 11 de março de 2013.

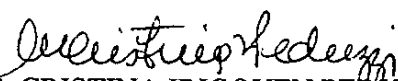
Exmo. Sr.  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea “a” do **inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não possuo parentes consanguíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

  
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
*Ministra do Tribunal Superior do Trabalho*



OF. nº 002/2013/ASPAR

Brasília, 11 de março de 2013.

Exmo. Sr.

**Senador Renan Calheiros**

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

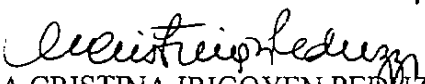
Brasília-DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea “b” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não exerço cargo ou atividade como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

  
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
*Ministra do Tribunal Superior do Trabalho*

OF. nº 003/2013/ASPAR

Brasília, 11 de março de 2013.

Exmo. Sr.

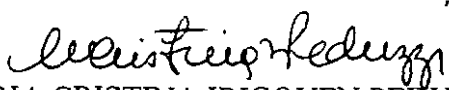
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea “c” **do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

  
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
*Ministra do Tribunal Superior do Trabalho*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**CPF: 144.418.291-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:08:05 do dia 08/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2013.

Código de controle da certidão: **F089.CFD3.8E6F.4733**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 078-00.290.382/2013  
NOME : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
ENDEREÇO : SHIS QL 8 CONJ. 2 CASA 17  
CIDADE : LAGO SUL  
CPF : 144.418.291-91  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 06 de Junho de 2013.**

Brasília, 08 de Março de 2013.

Certidão emitida via internet às 12:14:31 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

OF. nº 004/2013/ASPAR

Brasília, 11 de março de 2013.

Exmo. Sr.

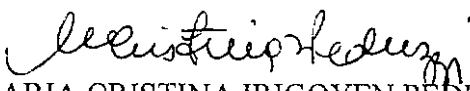
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso III do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea “d” do **inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que sou autora de uma única ação judicial, consistente em Mandado de Segurança que tramita na MM. 3ª Vara Cível de Bagé/RS, impetrado contra ato da Delegada da Receita Estadual de Bagé, em que obtive medida liminar para liberar Usufruto constituído sobre bens de minha propriedade. Não sou ré em qualquer ação judicial, nem em procedimento administrativo-disciplinar.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

  
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
*Ministra do Tribunal Superior do Trabalho*

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 112.0009832-3, da 3ª Vara Cível de Bagé/RS

Impetrantes: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Outros

Impetrada: Delegada da Receita Estadual de Bagé

Andamento atual: 04/12/2012: Conclusão ao Juiz e 05/12/2012: Documento recebido no protocolo geral.

## Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Processos Reunidos: [Ver Processos](#)

|                       |                         |                                    |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Mandado de Segurança  | Segredo de Justiça: Não | Tramitação preferencial-Idoso: Não |
| Comarca:              | Bagé                    |                                    |
| Órgão Julgador:       | 3ª Vara Cível : 1 / 1   |                                    |
| Data da Propositura:  | 19/10/2012              |                                    |
| Local dos Autos:      | CONCLUSÃO AO JUIZ       |                                    |
| Situação do Processo: | CONCLUSO                |                                    |
| Volume(s):            | 1                       |                                    |
| Quantidade de folhas: |                         |                                    |

**Nome:**  
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**Advogado:**  
MAGDA BROSSARD IOLOVITCH  
**Nome:**  
DELEGADA DA RECEITA ESTADUAL DE BAGÉ  
**Nome:**  
RODRIGO MACHADO XAVIER  
**Advogado:**  
PAULO BORBA MOGLIA

**Designação:**  
IMPETRANTE  
**OAB:**  
RS 14352  
**Designação:**  
IMPETRADA  
**Designação:**  
IMPETRANTE  
**OAB:**  
RS 65995

|            |                                             |
|------------|---------------------------------------------|
| 04/12/2012 | AUTOS RETORNADOS AO CARTÓRIO                |
| 04/12/2012 | JUNTADA PRECATÓRIA DE INTIMAÇÃO - TERCEIRO  |
| 04/12/2012 | JUNTADA PETIÇÃO                             |
| 04/12/2012 | CONCLUSÃO AO JUIZ                           |
| 05/12/2012 | DOCUMENTO(S) RECEBIDO(S) NO PROTOCOLO GERAL |

Ver Depósitos Judiciais 1º grau

[Ver Alvarás Automatizados Expedidos](#)

[Ver Guias de Custas](#)

Última atualização: 05/12/2012

Data da consulta: 08/03/2013

Hora da consulta: 22:43:02

OF. nº 005/2013/ASPAR

Brasília, 11 de março de 2013.

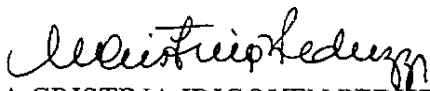
Exmo. Sr.  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF CEP 70165-900

Assunto: **Indicação Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da **alínea “e” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a minha atuação, como Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, nos últimos onze anos e nove meses.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

  
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
*Ministra do Tribunal Superior do Trabalho*



## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DO INDICADO

(artigo 1º, inciso III, do Ato nº 1, de 17.10.2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal)

Fui honrosamente indicada, pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão realizada em 27.02.2013, conforme Ofício TST.GP nº 148/2013 encaminhado ao Exmo. Presidente do Senado Federal em 08.03.2013, para integrar o E. Conselho Nacional de Justiça, como representante do E. Tribunal Superior do Trabalho.

Cumpre-me acentuar o seguinte à Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal:

Há 41 (quarenta e um) anos dedico minha vida ao estudo do Direito, desde minha aprovação, em janeiro de 1971, no vestibular para a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que cursei de março/71 a julho/73. Vim residir em Brasília, onde me bacharelei pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, em julho de 1975, com média geral acumulada 9,8.

Sou **Mestre** em “Direito, Estado e Constituição”, pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (2007/2009). Antes, na mesma Faculdade, realizei dois Cursos de Especialização: “Alteração do Contrato de Trabalho” (1975) e “Recurso Extraordinário” (1983/84).

Tenho experiência no magistério. Fui Professora de Direito Comercial e Legislação Social na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (1979/80), Direito do Trabalho e Previdência Social no Centro Universitário de Brasília –UNICEUB (1976/79) e em Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em Direito e Processo do Trabalho, na Universidade Presbiteriana Mackenzie (2002) e no IDP- Instituto Brasiliense de Direito Público (2009/2012).

Fui aprovada em 5º lugar no Concurso Público para o cargo de **Procurador da República**, que exerci de 19.09.84 a 21.12.84, data em que, a pedido, obtive exoneração (Portaria nº 525, do Ministro da Justiça, publicada no D.O.U., II, de 21.12.84).

Fui aprovada no Concurso Público para o cargo de **Procurador do Trabalho**, que exerci de 03.04.92 até 27.04.92, quando, a pedido, obtive exoneração.

Exerci a **Advocacia**, em Brasília, perante os Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior do Trabalho e Superior Tribunal de Justiça), desde 1975 até ser nomeada Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Durante 27 (vinte e sete) anos dediquei-me integralmente a essa atividade.

Tomei posse no Tribunal Superior do Trabalho em 21 de junho de 2001. Figurei em primeiro lugar na lista sêxtupla encaminhada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do

Brasil ao Tribunal Superior do Trabalho, que também me honrou com o primeiro lugar na lista triplíce. Submetida à sabatina, fui aprovada pela E. Comissão de Constituição e Justiça e pelo Plenário do Senado Federal e nomeada pelo então Exmo. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

No Tribunal Superior do Trabalho presidi a 8ª Turma (2007/2011), integro o órgão Especial e a SDI2. Já integrei todas as Seções Especializadas e, como Conselheira, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (2009/2010 e 2011/2013). Fui Vice- Presidente do Tribunal (2011/2013), Membro do Conselho Consultivo da ENAMAT (2008/2011), Presidente do Comitê do TST-Saúde (2011/2013) e da Comissão de Documentação, que compreende a Revista do TST (2006-2011).

Publiquei Livros, Capítulos de Livros, Artigos doutrinários, participei de bancas de concurso público e proferi palestras, referidos no currículo Lattes.

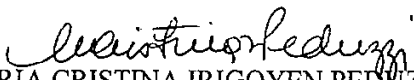
Sou Presidente Honorária da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Fui sua Presidente eleita nos biênios 2002/2003 e 2004/2005.

Minha experiência profissional para o desempenho de tão elevada função decorre do exercício de atividades jurídicas desde a juventude, na Advocacia, substancialmente; no Ministério Público, no Magistério, na Academia e, sobretudo, no Tribunal Superior do Trabalho, onde acumulei funções de natureza administrativa. A experiência adquirida ao longo desses anos de dedicação ao estudo e aplicação do Direito poderá contribuir para o desempenho das funções pertinentes ao cargo de Conselheira, no Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle administrativo, financeiro e disciplinar do Poder Judiciário.

A formação técnica e experiência adquirida no exercício dos cargos e funções descritas serão canalizadas para as atividades que realizarei no CNJ.

*Minha afinidade intelectual e moral* para o exercício do cargo de Conselheiro do E. Conselho Nacional de Justiça decorre da própria vocação para o Direito, que exercito na vida profissional e pessoal. Sempre adotei comportamento discreto, ético e respeitoso com os colegas, partes e servidores, sendo rigorosa no cumprimento e na fiscalização do trabalho desenvolvido, por mim e meus colaboradores. Sempre imprimi agilidade no julgamento dos processos. Ao fim do mandato no Conselho Nacional da Justiça do Trabalho, não deixei um processo sequer para o meu sucessor. Sempre estive com o serviço em dia, julgando muito e estudando cada um dos processos. Estou certa de que o exemplo é o melhor ensinamento.

Brasília, 11 de março de 2013.

  
MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho

( JUSTIÇA DO TRABALHO )

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



ASSINATURA DO MAGISTRADO

162

Nº DO REGISTRO

( TEM FE PÚBLICA EM TODOS OS TRIBUNOS )

( CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE MAGISTRADO )

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

NOME

MINISTRO

CARGO

7/2001

POSSE

MELO - URUGUAI

NATURALIDADE

21/12/1952

DATA DE NASCIMENTO

ADEMAR IRIGOYEN

FILIAÇÃO

MARIA ILZA PEDUZZI IRIGOYEN

305.692.0931-1 144.418.291-91 671842038-1/210

CARTERA DE REGISTRO

CPF

VALO ELEITORAL

BRASIL 21.06.2001

Ministro do Trabalho

É prerrogativa de Magistrado portar arma de fogo pessoal

(Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Art. 33, Inciso V)

( VALIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPÚBLICA )

OF. nº 006/2013/ASPAR

Brasília, 11 de março de 2013.

Exmo. Sr.

**Senador Renan Calheiros**

Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

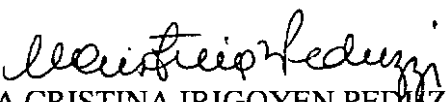
Brasília-DF CEP 70165-900

**Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Tendo sido indicada pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

  
**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
*Ministra do Tribunal Superior do Trabalho*

**Assessoria Parlamentar**

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8 Lote 1, Bloco A 4º Andar, Sala 432

CEP: 70.070-600- Brasília DF

Tel: (61) 3043-4572 Fax: (61) 3043-4806

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

Publicado no **DSF**, em 12/03/2013.